



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA  
REITORIA

**PORTRARIA REITORIA Nº 510, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2019**

Dispõe sobre afastamento da servidora  
Joana D'arc de Sousa Lima.

**A VICE-REITORA, PRO TEMPORE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, e a Portaria nº 951, de 14 de setembro de 2018, publicada no DOU de 17 de setembro de 2018, do Ministério da Educação,

Considerando o que consta no processo nº 23282.509150/2019-89, resolve:

Art. 1º - Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado para a Unilab, da servidora docente **JOANA D'ARC DE SOUSA LIMA**, SIAPE: 1295044, para Nigéria e Senegal, na África, no período de **17/01/2020 a 06/02/2020**, com trânsito incluso, a fim de participar de Pesquisa de campo em Lagos - Nigéria e em Porto Novo e Ouidá, no Benin - África para a investigação que compõe parte das atividades do projeto de Pesquisa intitulado: A burrinha dos dois lados do Atlântico: 1958-2018.

Art. 2º - Esta portaria conta seus efeitos a partir de sua publicação.

**Prof.ª Andrea Gomes Linard**  
Vice-Reitora no Exercício da Reitoria



Documento assinado eletronicamente por **ANDREA GOMES LINARD, REITOR(A), SUBSTITUTO(A)**, em 11/12/2019, às 10:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0079324** e o código CRC **7BE63576**.

